



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 640/82

Dispõe sobre a desapropriação de Área de terra necessária à abertura de rua no Bairro Pedra Bela (Próximo Área de Lazer).

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

### DECRETA

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade Pública, para fim de desapropriação por via amigável ou Judicial, - uma faixa de terra que consta pertencer a VITÓRIO SCARTON, com área total de 4.151.70m<sup>2</sup>, no Bairro Pedra Bela (Próximo da Área de Lazer - da Prefeitura), neste Município, que assim descreve:

Confronta com a estrada Municipal com - 18,00m; confronta com viela do Sr. Liberato Belussi com 15,00m; daí segue confrontando com área remanescente do Sr. Vitório Scarton com os seguintes comprimentos: em curva + à esquerda com 12,37m; em reta com 74,00m; em curva à esquerda com 29,39m; em reta com 120,00m; em curva à direita com 41,58m e finalmente em reta com 20,00m; daí confronta com propriedade do Sr. Liberato Belussi com comprimento de - 14,00m; daí segue confrontando com área remanescente do Sr. Vitório Scarton com os seguintes comprimentos: em reta com 20,00m; em curva à esquerda com 27,38m; em reta com 120,00m; em curva à direita com 36,30m; em reta com 81,50m.

As referidas confrontações definem uma - área de 4.151.70m<sup>2</sup>.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vi -

MEMORIAL DESCRITIVO:

IWAN FLEMING TAIBO  
ENGENHEIRO AGRIMENSOR  
CREA 25 406 FONE 436-6507

Do prolongamento da estrada municipal próxima da Área de Lazer -  
sítio Nossa Senhora das Graças.-Município de Louveira.-SP.

Confrontações da área que servirá para prolonga-  
mento da estrada municipal, conforme segue:

Confronta com a referida estrada municipal com /  
18,00m; confronta com viela do Sr.Liberato Belussi com comprimento/  
de 15,00m; daí segue confrontando com área remanescente do Sr.Vitó-  
rio Scarton com os seguintes comprimentos: por uma curva à esquerda  
com 12,37m; em reta com 74,00m; em curva à esquerda com 29,39m; em/  
reta com 120,00m; em curva à direita com 41,58m e finalmente em re-  
ta com 20,00m; daí confronta com propriedade do Sr.Liberato Belussi  
com comprimento de 14,00m; daí segue confrontando com área remanes-  
cente do Sr.Vitório Scarton com os seguintes comprimentos: em reta/  
com comprimento de 20,00m; em curva à esquerda com 27,38m; em reta  
com 120,00m; em curva à direita com 36,30m; em reta com 81,50m.

As referidas confrontações definem uma área de  
4,151,70 m<sup>2</sup>.

Louveira, 10 de dezembro de 1982.

  
a) Eng<sup>o</sup> Iwan Fleming Taibo

CREA. 25.406/D



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

CONT. DECRETO Nº 640/82

Estado de São Paulo

fls. 2

gor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.982

NICOLAU FINAMORE

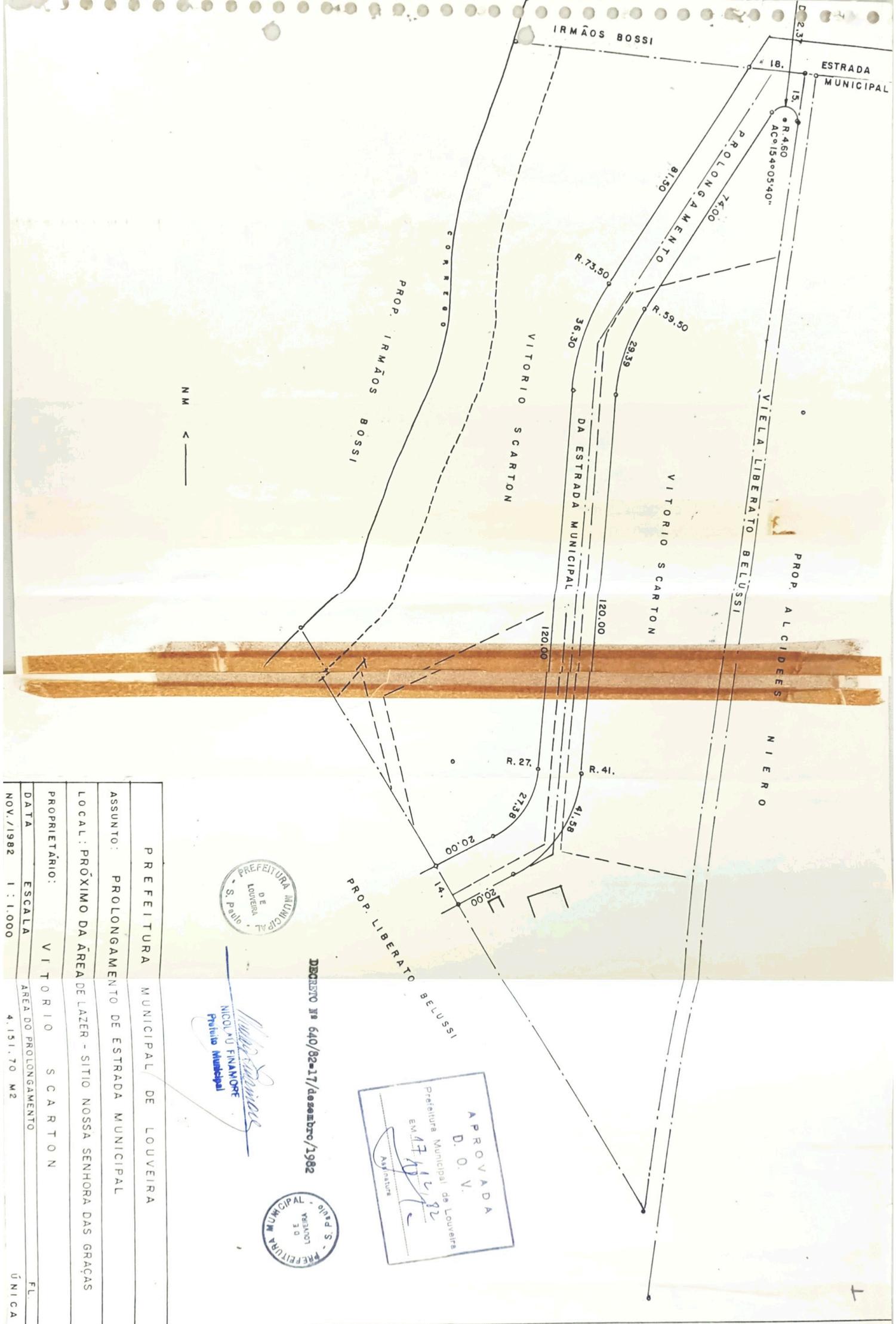
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria

em data supra.

JOSE CARLOS NIERO

Dirêtor Administrativo.



NM < —

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	FL
ASSUNTO: PROLONGAMENTO DE ESTRADA MUNICIPAL	ÚNICA
LOCAL: PRÓXIMO DA ÁREA DE LAZER - SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	
PROPRIETÁRIO: VITÓRIO SCARTON	
DATA ESCALA	
NOV./1982 1:1.000	
ÁREA DO PROLONGAMENTO	4.151,70 M <sup>2</sup>



*Nicolau Finamore*  
 NICOLAU FINAMORE  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 640/82-17/desembrc/1982



APROVADA  
 D. O. V.  
 Prefeitura Municipal de Louveira  
 EM 17/11/82  
 Assinatura